GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 30 de maio de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 155/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.006991/2025-81.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Dr. Gil Carlos**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER/PI **a implantação e pavimentação asfáltica da estrada que interliga, no sudeste piauiense, a cidade de Ribeira do Piauí até São João do Piauí**. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 03/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018422401** e o código CRC **61FA72FF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006991/2025-81

SEI nº 018422401

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/05/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO
EM 07/05/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO Nº 219, DE 08 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	**REQUER que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Diretor Geral do DER/PI, solicitando à implantação e pavimentação asfáltica da estrada que interliga os municípios de Ribeira do Piauí/PI até São João do Piauí.**

DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao ***Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí (o Sr. Rafael Tajra Fonteles), bem como ao Diretor Geral do DER/PI – Departamento de Rodagens do Piauí (o Sr. Leonardo Sobral),*** **solicita À IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA da estrada que interliga no sudeste piauiense as cidades de Ribeira do Piauí/PI até São João do Piauí, um importante trecho de potencial econômico entre os territórios Vale dos Rios e Itaueira ao Serra da Capivara.**

Considerando o constante e recorrente trânsito dessa estrada que permite o acesso de Ribeira do Piauí até a cidade de São João do Piauí, bem como levando-se em conta o crescimento permanente dessa via hoje de piçarra que interliga o principal trecho entre os municípios limítrofes, o que já está resultando em um tráfego inoperante e com maiores números de acidentes entre veículos, além de pôr em risco de forma permanente a vida de pedestres, ciclistas e motociclistas, seria de extrema relevância a realização da pavimentação asfáltica até mesmo para permitir o escoamento da produção de grãos e de carnaúba entre as referidas cidades, além de trazer desenvolvimento para toda a região,

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 8 de maio de 2025.

DEP. GIL CARLOS
Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a Protocolo

Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto

ANEXO I:

Endereços P/ Correspondências:

1 – DER/PI (Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí):

Ao Ilustríssimo Diretor Geral *o Sr.* Leonardo Sobral.

Endereço: Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro, CEP: 64.001-020, Teresina-PI.

2 – GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

Ao Exmo. Governador *o Sr. Rafael Tajra Fonteles.*

Endereço: Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro, CEP 64.001-040, Teresina-PI.